



648
C. Silva

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2013 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O
MUNICÍPIO DE LINHARES / ES, NA QUALIDADE
DE CONVENIENTES, PARA OS FINS
EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O
INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE LINHARES**, inscrito no CNPJ Nº 27.167.410/0001-88, com sede na Avenida Governador Jones dos Santos Neves, nº 1292, Centro, Linhares /ES, CEP: 29.900-902, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **GUERINO LUIZ ZANON**, portador do CPF Nº 557.764.697-91 e Registro Geral Nº 298.261, emitida em 16/07/1997, por SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, assinado em 22/04/2013, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/05/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, assinado em 30/04/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 28/05/2014, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, assinado em 12/09/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/09/2014, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, assinado em 25/03/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 28/04/2015, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, assinado em 22/01/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/02/2016, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, assinado em 30/05/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/06/2016, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, assinado em 15/08/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 25/08/2016, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, assinado em 19/06/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 29/06/2017 e 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, assinado em 30/04/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 11/06/2018, com base na Lei Complementar nº 46/94, e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2011.01.210.517, e as cláusulas e condições abaixo descritas:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, a exclusão da cessão da servidora **ROSILENE MACHADO**, CPF: 011.211.717-10, Auxiliar Administrativo, a partir de **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 - Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 28 de Janeiro de 2019

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito de Linhares

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Disponibilizado em
D. J. de 15/03/2019

ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE LINHARES/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 2011.01.210.517

CEDENTE: MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **GUERINO LUIZ ZANON**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: Constitui objeto do presente 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, a exclusão da cessão da servidora **ROSILENE MACHADO**, CPF: 011.211.717-10, Auxiliar Administrativo, a **partir de 05/02/2019**.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Termos Aditivos, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 08 de março de 2019.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo